



**PORTARIA Nº 2344/2013**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LANIELI SIMONELI BRITO OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a contar de 26 de setembro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LANIELI SIMONELI BRITO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.363.629-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 010.297.659-79, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 12270/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 1º de outubro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04.1 Outubro 120 13  
DE Nº 9892  
UMUARAMA, 071 10 120 13  
Alc. G. A. A. A.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS